



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Des. Sarney Costa
Av. Professor Carlos Cunha, s/n, bairro Calhau, São Luís - MA. CEP: 65076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: 0800-707-1581/(98) 3194-5841. site: www.tjma.jus.br

OFC-OUVID - 482015

São Luís (MA), 1º de julho de 2015

**A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora Cleonice Silva Freire
MD^a. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
NESTA**

Assunto: Relatório da Audiência Pública do polo judicial de Pinheiro

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, encaminho a V. Exa. o Relatório da Audiência Pública realizada no último dia 21 de maio na comarca sede do polo judicial de Pinheiro (abrangendo Pinheiro, Bacuri, Bequimão, Cândido Mendes, Carutapera, Cedral, Cururupu, Governador Nunes Freire, Guimarães, Maracaçumé, Matinha, Mirinzal, Penalva, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente Ferrer, Turiaçu e Viana), a 4ª entre as audiências que serão realizadas até o final desta gestão nos demais polos judiciais do Estado, com vistas a estimular a participação popular na construção de um Poder Judiciário mais eficiente, republicano e próximo da sociedade.

Com mais de três horas de duração, a Audiência Pública, realizada no salão paroquial da Imaculada Conceição, contou com a participação ativa de aproximadamente 200 pessoas, entre populares, representantes da sociedade civil, líderes políticos, religiosos, presidentes de associações e entidades de classe, membros da Advocacia e do Ministério Público, além dos Juízes de Direito Lavínia Helena Macedo Coelho, Cynara Elisa Gama Freire, Alexandre Antonio José Mesquita, José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, Celso Serafim Júnior, Rômulo Lago e Cruz e Márcio Aurélio Cutrim Campos.

Em sessão prévia realizada com os Juízes do polo, este Ouvidor recebeu um relato das inúmeras dificuldades enfrentadas pelos magistrados, destacando-se problemas nas estruturas físicas dos fóruns, carência de material de expediente, quadro incompleto de servidores e, o mais grave, falta de juízes titulares nas seguintes comarcas e unidades: Bacuri, Bequimão, Cândido Mendes,



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Des. Sarney Costa

Av. Professor Carlos Cunha, s/n, bairro Calhau, São Luís - MA. CEP: 65076-820

E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: 0800-707-1581/(98) 3194-5841. site: www.tjma.jus.br

Cedral, Cururupu, Mirinzal, Penalva, 1ª Vara de Pinheiro (titular requisitada pela CGJ), Santa Helena, São Bento, Turiaçu e 1ª Vara de Viana. Essa situação, segundo relatado, além de impedir o regular funcionamento da Turma Recursal do polo, sobrecarrega os poucos juízes em atividades, que passam a responder cumulativamente por outras comarcas, com grande dispêndio de tempo e energia nos constantes deslocamentos e perda de foco no trabalho da sua própria unidade.

Precedida da exibição do vídeo institucional da Ouvidoria, a Audiência Pública propriamente dita (também transmitida em tempo real via rádio *web*, com interação pelo *whatsapp* e *facebook*) teve início com uma breve exposição deste Ouvidor sobre o papel da Ouvidoria Judiciária e das audiências públicas, bem como sobre a importância do Poder Judiciário para a tutela dos direitos e consolidação do regime democrático.

Foram apresentadas várias manifestações escritas, regularmente cadastradas e processadas. Entre elas, vale ressaltar a do presidente da Câmara de Diretores Lojistas de Pinheiro, Edson Wanderley, que sensível à problemática local do elevado e crescente número de demandas, se predispôs a instalar e gerir uma câmara de mediação e conciliação na comarca, em cooperação com o Tribunal. A louvável iniciativa deve ser considerada pela Administração da Corte, uma vez que o modelo de mediação e conciliação, enaltecido pelo CNJ e pelo próprio Tribunal (modelo que ganhará força com a entrada em vigor do novo CPC), constitui uma importante alternativa para a redução dos feitos judiciais e substituição da cultura adversarial pela cultura da cooperação.

Seguiu-se, então, a participação ativa da comunidade com a apresentação de manifestações orais, aqui sintetizadas com a máxima fidelidade possível: **1)** o advogado Enilson solicitou a imediata nomeação de um juiz para a comarca de Santa Helena, denunciando ainda a precariedade do fórum local, cuja estrutura não consegue conter sequer a água da chuva, com risco para a integridade dos processos físicos; **2)** o vereador Robson Jacinto Pereira, da cidade de Penalva, também denunciou a falta de um juiz titular na comarca; **3)** a advogada Socorro Ramada, com militância na comarca de Mirinzal, registrou a importância do “Projeto Estante Vazia” da CGJ, mas sustentou que o ideal seria a nomeação de um juiz, pois a comarca já se encontra há quase 3 anos sem um titular e os juízes que respondem, acumulam sua atividade com a de outras comarcas, não logrando dar conta da grande demanda de processos; **4)** o ex-deputado estadual e advogado militante na comarca de Pinheiro, Penaldon Jorge, reclamou da enorme quantidade de processos criminais, solicitando a criação da 3ª Vara em Pinheiro com competência criminal e de execuções penais, sobretudo em função do futuro funcionamento da penitenciária neste polo judiciário; **5)** a estudante do Instituto



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Des. Sarney Costa

Av. Professor Carlos Cunha, s/n, bairro Calhau, São Luís - MA. CEP: 65076-820

E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: 0800-707-1581/(98) 3194-5841. site: www.tjma.jus.br

Federal de Educação do Maranhão, Odília Rúbia dos Santos, sugeriu a realização de mais “Semanas de Conciliação” para desafogar o Judiciário local; **6)** o advogado Antônio Carlos Rodrigues Viana, militante na comarca de Pinheiro, elogiou o esforço e o trabalho realizado pela juíza Lavínia Helena Macedo Coelho à frente do Juizado Especial, há três anos funcionando de forma precária no salão do júri. O advogado aproveitou ainda para reclamar das condições físicas precárias do fórum da cidade, o que além de dificultar o trabalho dos servidores, coloca em risco a vida de todos que frequentam o local diante de inúmeras rachaduras nas paredes, fios elétricos soltos e estruturas improvisadas. Reclamou, por fim, do mau atendimento dispensado por servidores da 2ª Vara da comarca de Pinheiro e do não cumprimento pelo Juízo de Maracaçumé de várias cartas precatórias expedidas pelo Juizado Especial de Pinheiro; **7)** o advogado Jorge, também vereador na comarca de Santa Helena, reclamou do fato de o Tribunal haver recebido um terreno em doação para a construção do fórum local e até hoje somente ter realizado a cerimônia de lançamento da “pedra fundamental”, que inclusive já desapareceu. Esse mesmo advogado reclamou da grande quantidade de processos na comarca, reclamou ainda da falta de material de expediente no fórum e da não instalação da 2ª Vara, registrando o esforço desenvolvido pelo juiz Rômulo Cruz, titular de Maracaçumé, para que a prestação jurisdicional na cidade não ficasse totalmente paralisada; **8)** o advogado José João da Silva, presidente da subseção da OAB em Pinheiro, mencionou a demora nos julgamentos dos processos, principalmente os criminais, circunstância que tem gerado sensação de impunidade e contribuído decisivamente para o aumento da violência local; **9)** o servidor José Ribamar Pacheco, auxiliar judiciário da 1ª Vara da comarca de Pinheiro, demonstrou, através de gráficos e levantamento estatístico, o significativo aumento da demanda de processos naquela unidade em razão das muitas competências acumuladas, solicitando a criação de mais uma vara na comarca; **10)** a assistente social Socorro, da cidade de Penalva, requereu a nomeação dos concursados da área, já que é grande a carência de assistentes sociais na região; **11)** a Sra. Ana Rosa Silva, pelo *whatsapp*, reclamou que seu filho, Valter Silva Gomes, foi assassinado há 8 anos na cidade de Pinheiro e até a presente data nunca foi realizada uma única audiência no processo criminal nº 12.2007.8.10.0052, da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro.

Como se vê, as manifestações populares ratificam os problemas inicialmente relatados pelos magistrados e servidores, notadamente a generalizada precariedade das edificações que abrigam os fóruns e a falta crônica de juízes titulares nas comarcas e unidades do polo judicial. **Basta ver que das 19 comarcas que integram o polo, 12 estão desprovidas da atuação de juízes**



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Des. Sarney Costa
Av. Professor Carlos Cunha, s/n, bairro Calhau, São Luís - MA. CEP: 65076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: 0800-707-1581/(98) 3194-5841. site: www.tjma.jus.br

titulares, algumas há mais de ano. Nada obstante, todas possuem um elevado acervo de processos.

Senhora Presidente, entre as Audiências Públicas até então realizadas por esta Ouvidoria, a do polo judicial de Pinheiro foi a que revelou um quadro de maior gravidade e de grande deficiência na prestação jurisdicional, pelo que exige, proporcionalmente, mais elevada atenção dos órgãos diretivos do Tribunal.

Em todas as Audiências este Ouvidor, colhendo da oportunidade para informar a população sobre o esforço empreendido pelo Judiciário na tutela dos direitos, tem procurado destacar a alta produtividade dos juízes maranhenses, informando ao público presente sobre o número de processos judiciais recebidos e julgados, com a demonstração de superávit na grande maioria das unidades jurisdicionais. No polo judicial de Pinheiro, contudo, a apresentação desses números não foi possível, pois segundo dados fornecidos pela Corregedoria Geral de Justiça, **à exceção das comarcas de Penalva e São Vicente Férrer, todas as demais unidades do polo foram deficitárias no ano de 2014,** certamente em decorrência da falta de juízes titulares e da pulverização da produtividade dos que respondem cumulativamente por mais de uma unidade.

Surpreende que o acesso à Justiça não esteja sendo assegurado exatamente numa das regiões mais carentes do Estado, como se, parafraseando Ovídio, as portas da Justiça estivessem fechadas para os pobres (*“cura pauperibus clausa est”*).

Algo precisa ser feito, uma operação de guerra, com a colocação urgente de todos os magistrados disponíveis no *front*.

Esta Ouvidoria é reconhecedora do bom trabalho desenvolvido pela Presidência do Tribunal e pela Corregedoria Geral de Justiça, mas à vista das manifestações apresentadas, e com fundamento no art. 4º IV da Resolução 20/2010, cumpre o dever de sugerir as seguintes medidas:

1ª) o envio dos juízes que compõem a secretaria judicial permanente de apoio à Justiça de 1º grau da CGJ (Projeto “Estante Vazia”) para as comarcas do polo desprovidas de juízes titulares, a fim de restabelecer o superávit de julgamentos e debelar a crise de jurisdição verificada nesses locais, dando-se prioridade aos processos criminais, notadamente os que envolvam crimes contra a vida, de competência do júri popular, afastando-se a sensação de impunidade;

2ª) a designação prioritária dos novos juízes para as comarcas do polo desprovidas de titulares, logo que concluído o curso de formação inicial,



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Des. Sarney Costa
Av. Professor Carlos Cunha, s/n, bairro Calhau, São Luís - MA. CEP: 65076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: 0800-707-1581/(98) 3194-5841. site: www.tjma.jus.br

estabelecendo-se prazo de vedação para subsequentes remoções, a bem do serviço público;

3ª) a criação de centros de conciliação e mediação ou de justiça comunitária pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal, em parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Pinheiro – CDL e com o Instituto Federal de Educação do Maranhão – IFMA, Campus Pinheiro;

4ª) uma vistoria técnica imediata pela Diretoria de Engenharia do Tribunal nos prédios que guarnecem os fóruns do polo judicial com vistas à recuperação das estruturas danificadas ou pendentes de manutenção;

5ª) a imediata apuração das repetidas denúncias de falta de material de expediente nas unidades do polo, recomendando-se à Coordenadoria de Material de Patrimônio que mantenha contato com os magistrados do polo e com os secretários das comarcas onde não haja titulares, a fim de tomar ciência específica dos problemas e regularizar de forma definitiva o abastecimento das unidades;

6ª) a realização de estudos de viabilidade da criação da 3ª Vara da Comarca de Pinheiro, com competência para as execuções criminais, como forma de se antecipar à construção da penitenciária local.

Essas medidas não excluem a adoção de outras providências mais adequadas ao saneamento dos problemas veiculados nas manifestações populares acima consignadas.

Com este Relatório dou ciência do ocorrido na Audiência Pública, certo de que V. Exa. não medirá esforços para solucionar os problemas que estejam na sua esfera de atribuição e competência, levando em consideração as sugestões aqui apresentadas e materializando com brevidade aquelas que julgar viáveis.

Renovando manifestação de estima, subscrevo-me atentamente.

Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira
Ouvidor Judiciário